



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, e a APAE de Descalvado, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Processo: 1481/0076/2016

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) seu Titular, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. 50.619.156-99 SJS/RS, nos termos do artigo 6º, inciso II, § 2º do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE de Descalvado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.306.966/0001-90, com sede em DESCALVADO, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por **ANDRE COUTINHO FERNANDES**, portador(a) do R.G. 29.855.689-3, doravante denominada OSC, observadas às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e pelo Decreto nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho de fls. 718/723 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

§ 1º - faz parte integrante do instrumento do plano de trabalho mencionado no *caput* desta cláusula, o item "L" com a seguinte redação:

L) atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br



Assinado com senha por HAROLDO CORREA ROCHA - 28/08/20 às 16:01:19.
Documento Nº: 7926377-2495 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7926377-2495>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

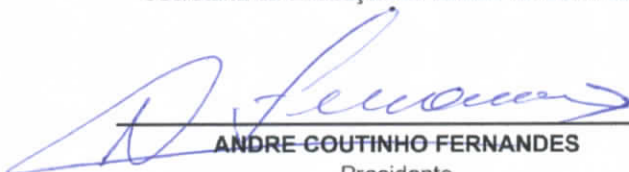
E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Titular da Pasta

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo


ANDRE COUTINHO FERNANDES

Presidente

APAE de Descalvado

Testemunhas:

1. Batista Elia Batista
R.G.: 42.571.530-6
CPF: 445.013.698-50

1. Andréia Daniel
R.G.: 32497090-0
CPF: 311.911.328-03

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE de Descalvado
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SE 1481/0076/2016

OBJETO: 4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO A INCLUSÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 28/08/2020

[Assinatura]





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Soraya Aparecida de Aguiar Kellner
Cargo: Supervisor de Ensino
CPF: 079.040.318-84 RG: 9.827.008-4
Data de Nascimento: 08/09/66
Endereço residencial completo: Av. Miguel Dornha, 1400, casa 10
E-mail institucional: soraya.kellner@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: kellner@uol.com.br
Telefone: (16) 99735-2021
Assinatura: [assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo
CPF: 659.111.130 - 15 RG: 50.619.156-99 SJS/RS
Data de Nascimento: 09/10/1978
Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista De Santana, N° 35 -
VI. Olimpia/SP
E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: 2075 - 4001
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANDRÉ COUTINHO FERNANDES
Cargo: Presidente da APAE de Descalvado
CPF: 300.592.538-27 RG: 29.855.689-3
Data de Nascimento: 31/3/1979
Endereço residencial completo: R. Dr. Hugo Perina de Aguiar, 1650 - Sta. C. Operários
E-mail institucional: apaedescalvado@gmail.com
E-mail pessoal: andrecoutinho@com.br
Telefone(s): 19-99161-3374
Assinatura: [assinatura]

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 100/7, indicação CEE 09/97, e a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável, os anexos 20 ao Plano Gestão, quadriênio 2019-2022, das seguintes escolas estaduais:

EE Rafael de Oliveira, CIE 019380, município de Jundiaí;

EE Manoel José da Fonseca, CIE 019653, município de Itupeva;

EE Doutor Monsenhor Arthur Ricci, CIE 910521, município de Itupeva;

EE Jerônimo de Camargo, CIE 019860, município de Jariú;

EE Orlando Mauricio Zambotto, CIE 910533, município de Jariú;

EE Monsenhor Venerando Nalin, CIE 036043, município de Jundiaí;

EE Cecília Roemberg Porto Guelli, CIE 019409, município de Jundiaí;

EE Pedro Yoshichika Irie, CIE 901283, município de Louveira.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Portaria DRE-47, de 15-9-2020

Dispõe sobre aprovação de Alteração Regional

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, conforme Decreto 64.187/2020, com fundamento na Deliberação CEE 101/97, indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, indicação CEE 175/2019, indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 177/2020 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC 2019/11385 expedido a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regulamento Escolar: EE Presidente Afonso Pena, CIE 26311, situada à Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 298, Centro, CEP 16500-000, Caxildândia/SP.

Artigo 2º - As alterações de que trata a portaria referem-se aos Artigos: 29, § 8º, 42, inciso I e 76, do Regulamento Escolar aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino 39 de 17-10-2019, publicada no D.O. de 18-10-2019, p.35.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIASSUNUNGA

Extrato de Termos de Colaboração

Processo 1495/00702016 - Parecer SPDOC: 1706476/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Araçatuba.

Signatário da OSC: Geraldo Aparecido Tofoli - RG 5.678.373-4

Gestor Público Parceiro: Meire Terezinha Contieri - RG 17.370.350-1

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 12-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 15000/0702016

Processo SPDOC: 1706443/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Leme.

Signatário da OSC: Antonio Luiz Fornazin - RG 9.197.100-7

Gestor Público Parceiro: Meire Terezinha Contieri - RG 17.370.350-1

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 12-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 1494/00702016

Processo SPDOC: 1701864/2018

Parecer CEE 20/2017 aprovado em 18-01-2017

Parecer Referencial CJ 046/2018

Parecer C/SE 987/2019

Fundamento Legal: Decreto 63.934/1712/2018.

Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto 61.981/2016 e alterações, Decreto 62.294/2016 e alterações

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Pirassununga.

Signatário da OSC: Moacyr Fonseca Junior - RG 2.418.795-1

Gestor Público Parceiro: Elaine Cristina Vieira de Oliveira - RG 32.217.460-0

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 12-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 1499/00702016

Processo SPDOC: 1705433/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Porto Ferreira.

Signatário da OSC: Rodrigo Gonçalves Pimenta - RG 29.368.413-3

Gestor Público Parceiro: Elaine Cristina Vieira de Oliveira - RG 32.217.460-0

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 12-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 1498/00702016

Processo SPDOC: 1737455/2018

Parecer Referencial CJ 18/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Santa Cruz das Palmeiras.

Signatário da OSC: Flávio Edgardo Zampar - RG 29.801.784-2

Gestor Público Parceiro: Meire Terezinha Contieri - RG 17.370.350-1

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 28-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 1496/00702016

Processo SPDOC: 1706442/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Apae de Santa Rita do Passa Quatro.

Signatário da OSC: José Afonso Furlan - RG 12.399.223-0

Gestor Público Parceiro: Elaine Cristina Vieira de Oliveira - RG 32.217.460-0

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 28-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 1497/00702016

Processo SPDOC: 1705540/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/CEREM - Clínica Antônio Luiz Sayão - Araras.

Signatário da OSC: José Luiz Coimbra Junqueira - RG 4.409.155-2

Gestor Público Parceiro: Meire Terezinha Contieri - RG 17.370.350-1

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 28-08-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Replicado por conter incorreções.

(Replicado por conter incorreções no D.O. de 12-09-2020 - Poder Executivo - Seção I - pág. 25)

Extrato de Contrato

Ordem de Execução de Serviço: 02/2020

Processo 42101/20

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga

Contratado: Adriano Alves 38515293838

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra hidráulica na EE Profª Pedrina Pires Zadra, jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Pirassununga.

Valor Total: R\$ 25.981,94

Modalidade da Licitação: Dispensa, Lei 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Natureza da Despesa: 33903980

Fonte de Recurso: 00102007

Data da Assinatura: 16-09-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Declaramos equivalentes, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no Exterior por Barbara Zunini Khouri, RG 53.496.811-1759-99, nascida a 14-03-2002 em Campo Grande/MS, nacionalidade Brasileira, em nível de conclusão do Ensino Médio, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, Lei Federal 9.394/1996, especialmente no parágrafo 1º, do artigo 23, e alíneas "b" e "c", inciso II do artigo 24, (Seduc-PRC-2020/38988).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Homologando, com fundamento na Lei 9.394/1996, na Deliberação CEE 09/97, indicação CEE 13/97 e demais normas vigentes, à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento.

Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022 da seguinte Escola: EE Prof. Fátima Aparecida Costa Falcon, situada à rua Altair de Senna 800, Jardim Jequitibá - Presidente Prudente-SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Autorizando, com fundamento no Parecer CEE 109/2020, publicado no D.O. de 16-04-2020, amparado pelo Decreto do Governo de Estado 64.879, de 20-03-2020, as escolas EE Professor Paulo César Camilho Giovannetti, EE Professor Geraldo Tormato, EE Ottoniel Malta, a atender licenciados para realização de estágio remoto supervisionado, retroagindo seus efeitos à data de publicação da referida Portaria.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Autorizando, com fundamento no Parecer CEE 109/2020, publicado no D.O. de 16-04-2020, amparado pelo Decreto do Governo de Estado 64.879, de 20-03-2020, a escola EE Francisco Matiarazzo Corde, a atender licenciados para realização de estágio remoto supervisionado, retroagindo seus efeitos à data de publicação da referida Portaria.

Extrato de Termos de Colaboração

Processo 03122/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Atolândia.

Signatário da OSC: Vander de Andrade - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 03121/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Batatas.

Signatário da OSC: Marcio Anselmo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 03123/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Brodowski.

Signatário da OSC: Luiz Carlos Leite da Costa - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 03126/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Cajuru.

Signatário da OSC: João Batista Carneiro Constandino - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 03124/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Cravinhos.

Signatário da OSC: Sílvia Helena Lucas Augusto - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 03129/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Ribeirão Preto.

Signatário da OSC: Marcia Carolina Moroy Ushirobira - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020

Processo 03128/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Santa Rosa de Viterbo.

Signatário da OSC: Lúcia Kinyuo Issagawa Neto - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 03127/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Serrana.

Signatário da OSC: Ilson José Goulart - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Processo 03125/2016

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Ribeirão Preto.

Signatário da OSC: Sandra Aparecida Silva Lima - Presidente da Entidade.

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Luiz Augusto Gomes-Diretor do CIE.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Replicado por necessidade de correção do D.O. dos dias 01-09-2020 e 05-09-2020 do Poder Executivo - Seção I - Páginas 23 e 25, conforme Decreto 62.294/2016.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, conforme o Decreto 64.187/2020 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pelas Deliberações CEE 143/2016 e 148/2016, indicação CEE 141/2016, e demais normas vigentes, e a vista do Processo Seduc: 704312/2020, expedido a presente portaria:

Artigo 1º - O Estabelecimento de Ensino Colégio Anglo Cidade de São Carlos, Unidade I, localizado à Rua Pedro Bianchi 11, Vila Apas, e Unidade II, localizado à Rua XV de Novembro 1784, Centro, ambas em São Carlos/SP, tendo como Mantenedor o Instituto Cultural Educacional Paulista (ICEP, CNPJ 06.277.897/0001-81, autorizado pela Portaria CET de 15.08.74, publicada no D.O. de 16/08/74, fica autorizado a realocar temporariamente os alunos do 4º e 5º anos da Unidade I, para a Unidade II, devido o plano de retorno gradual das atividades escolares, tendo em vista a Pandemia do Covid-19 e atendendo ao Parecer CEE 109/97.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região de São Carlos, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará

pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-9-2020

Homologando, o Plano Escolar 2020 da EM Profª Maria Luiza Aparecida Sousa Campos, localizada no município de Ribeirão Bonito - Distrito de Guarapiranga, que mantém em funcionamento os cursos abaixo discriminados, por atender os dispositivos legais presentes em Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 10/97 e mantendo em funcionamento os cursos abaixo discriminados: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Retificações

do D.O. de 28-8-2020

Leia-se:

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1464/00762016

Processo SPDOC: 1822411/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de São Carlos.

Gestor Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Kellner - RG 9.827.008-4

Signatário da Parceria OSC: Maria Cristina Duarte Schiabel - RG 18.751.809-9

Signatário da OSC: Heloisa Santini Hipólito - RG 4.940.116

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1479/00762016

Processo SPDOC: 1913109/2020

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Batateira.

Gestor Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Kellner - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Maria da Conceição Grosselli Ornelas - RG 5.486.886-5

Signatário da OSC: Maria da Conceição Grosselli Ornelas - RG 5.486.886-5

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1480/00762016

Processo SPDOC: 1913716/2020

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Dourado.

Gestor Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Kellner - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Rita de Cassia Luz da Silva Santos - RG 24.332.092-9

Signatário da OSC: Claudinei Antonin Gastaldi - RG 19.877.857

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1478/00762016

Processo SPDOC: 1916768/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Ribeirão Bonito.

Gestor Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Kellner - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Luciene Oliveira Golano - RG 37.439.582-2

Signatário da OSC: Cassia Maria dos Santos Prior Manieri - RG 28.143.799-3

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1481/00762016

Processo SPDOC: 1917571/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Descalvado.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 12-08-2020

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo 1481/00762016

Processo SPDOC: 1917571/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020 e as Resoluções Seduc: 27/2020, 28/2020 e 30/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Apae de Descalvado.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Alteração do plano de trabalho, inclusão de ensino a distância.

Data da assinatura: 28-08-2020.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 15-9-2020

Autorizando, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, na EE Prof. Luiz Augusto de Oliveira, em São Carlos, a partir de 08-09-2020:

Tatiana Godoy Athaydes, RG 30.836.385-1, Diretor de Escola;

Gilvan Barbosa Costa, RG 24.177.339-8, PEB II;

Niltona Laura Fontanari Somera, RG 41.671.182-0, PEB I.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Extrato de Termos de Colaboração

Processo 0707/00762016 - SPDOC: 1908745/2018

Parecer Referencial CJ 19/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Decretos 64.862, 64.879 e 64.881/2020, Resoluções Seduc: 27, 28 e 30/2020.